CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004 de 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 146/2025.

No Quadro de Detalhamento da Despesa, folha 142 do Projeto de Lei nº. 146 de 2025 reduza-se a seguinte dotação no valor de R$ 500.000,0 passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02					**PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA**	
	02.03					
		02.03.01				
			04.122.7002.2118			
				3.3.90.39		5.295.000,00

No Quadro de Detalhamento da Despesa, folha 155 do Projeto de Lei nº. 146 de 2025 acrescente-se as seguintes dotações no valor de R$ 100.000,00 passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02					**PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA**	
	02.22					
		02.22.01				
			08.242.8005.2086			
				4.4.90.52		160.000,00

No Quadro de Detalhamento da Despesa, folha 155 do Projeto de Lei nº. 146 de 2025 acrescente-se as seguintes dotações no valor de R$ 400.000,00 passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02					**PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA**	
	02.22					
		02.22.01				
			08.242.8005.2086			
				3.3.90.39		450.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda uma vez que analisando a proposta orçamentária verificou-se a necessidade de destinar recursos para a Secretaria Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência, visando atender as despesas do setor, tendo em vista a

Câmara Municipal de Ibiúna
Recebido em: 17/10/25

demanda crescente de PCDs de pessoa com TEA, com o objetivo de aumentar os serviços oferecidos pela secretaria,

SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR